

Portaria

Nº 004, 30 de janeiro de 2025

Nomeia o Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Católica Dom Orione - FACDO.

O Diretor Presidente da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de constituição do Colegiado do Curso de Direito para garantir a gestão acadêmica e pedagógica do curso,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam designados, para compor o Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Católica Dom Orione, os seguintes membros, escolhidos por meio de edital no qual docentes e discentes elegem seus pares:
- I Maicon Rodrigo Tauchert Presidente;
- II Marcondes da S. Figueiredo Júnior Membro docente;
- III Patrícia da Silva Negrão Membro docente;
- IV Sóya Lélia Lins de Vasconcelos Membro docente;
- V **Ygor Alves Pereira** Membro discente
- **Art. 2º** Compete ao Colegiado do Curso de Direito assessorar a coordenação do curso em questões acadêmicas e pedagógicas, bem como deliberar sobre matérias de sua competência, conforme previsto no Regimento Geral da Instituição.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araguaína - TO, 30 de janeiro de 2025.

Pe. Edson de Oliveira da Silva

Diretor Presidente